Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 79/2020 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 29/2020

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 29/2020 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO INDENIZAR DANOS CAUSADOS NO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA SENHORA CLEUZA COSTA GONZALES, DECORRENTES DE ROMPIMENTO DE TUBULAÇÃO DA REDE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 29/2020, de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 17 de março de 2.020.

Luiz Roberto Ferrari
Presidente

Carla Cristina Bianchi
Membro

César Pantarotto Júnior
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 594/2020
Data: 17/03/2020 - Horário: 18:42
Legislativo - PARCO 79/2020